



Prefeitura da Estância Balneária de Caraguatatuba

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 079, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981-

Dispõe sobre denominação de via pública

DOCTOR JOSÉ BOURABEBY, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:-

D E C R E T A :-

Artigo 1º- Fica aprovado o prolongamento da via pública, localizada no loteamento denominado "Portal Patrimonium", denominada que foi como "Rua Curitiba", numa extensão de aproximadamente - 100(cem) metros, em área de propriedade do Sr. Italo Leite dos Santos e Sr. Aldo Nardi.

Artigo 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 22 de dezembro de 1981.-

Dr. José Bourabeby
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria da Prefeitura, aos 22 de dezembro de 1981.-

Eli Macedo
Assessor de Administração